



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 1149, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

Exclui a Procuradora da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES da distribuição de todos os feitos e audiências no período de 24 de setembro a 1º de outubro de 2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Procuradora da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES solicitou a fruição de licença gala a partir do dia 24 de setembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir a Procuradora da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES da distribuição de todos os feitos e audiências no período de 24 de setembro a 1º de outubro de 2014.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 set. 2016. Caderno Extrajudicial, p. 557.](#)